

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PDI Nº 368/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Único, do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED], CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. [REDACTED], CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525, Centro, CEP 87.710-020, Paranavaí/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2025**.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/12/2025, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 31/01/2026, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 31/03/2026 e Período de vigência do convênio até a data de 31/03/2026.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 368/2024** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 01 de julho de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: [REDACTED]

2:
RG:

Documento: **ITermoAditivo_Conv3682024PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 09/07/2025 08:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 01/07/2025 20:36 Local: UNESPAR/REITORIA, **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 02/07/2025 10:54 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 14/07/2025 14:51 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **24.213.320-0** por: **Patrícia Oliveira** em: 01/07/2025 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
799252ab8380bbec4de33937d2ef6b15.

Fundação Araucária**Ato da Diretoria Executiva: 135/2025****Ref.: Autorização de Remanejamentos**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando os pedidos de remanejamentos formulados nos Planos de Trabalho atinentes aos Convênios e Termos de Colaboração abaixo relacionados, AUTORIZA a utilização dos rendimentos financeiros da conta vinculada aos respectivos instrumentos para aquisição dos itens lá descritos, restando alterados os valores, como segue:

Conveniente/Tomador	CV/TC/Ano-Projeto	Valor Original do CV/TC	Valor Atual do CV/TC	Valor do Rendimento Autorizado	Valor Final do CV/TC com o Rendimento
APC PUCPR	021/2024 PDI	R\$ 99.916,00	R\$ 99.916,00	R\$ 1.309,00	R\$ 101.225,00
APC PUCPR	TC 027/2021	R\$ 199,60	R\$ 245.212,28	R\$ 596,00	R\$ 245.808,28
BIOPAR K	175/2024 PDI	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 77.570,78	R\$ 25.077.570,78
FUNPA R	008/2022 PDI	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 11.461,94	R\$ 51.461,94
FUNPA R	090/2023 PDI	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 4.834,82	R\$ 54.834,82
FUNPA R	093/2023 PDI	R\$ 50.000,00	R\$ 55.120,62	R\$ 3.148,22	R\$ 58.268,84
FUNPA R	101/2023 PDI	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 4.236,25	R\$ 54.236,25
FUNPA R	325/2023 PDI	R\$ 1.978.331,37	R\$ 1.978.331,37	R\$ 33.089,64	R\$ 2.011.421,01
FUNPA R	450/2022 PDI	R\$ 4.199.963,08	R\$ 4.578.429,33	R\$ 38.504,43	R\$ 4.616.933,76
FUNPA R	711/2022 PDI	R\$ 45.000,00	R\$ 48.500,77	R\$ 2.811,33	R\$ 51.210,10
FUNPA R	712/2022 PDI	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 6.175,13	R\$ 50.175,13
FUNPA R	723/2022 PDI	45.000,00	R\$ 46.754,68	R\$ 1.347,06	R\$ 48.101,74
IDR	469/2024 PDI	R\$ 1.186.945,75	R\$ 1.186.945,75	R\$ 2.245,05	R\$ 1.189.190,80
UEL	220/2022 PDI	R\$ 11.866,30	R\$ 11.866,30	R\$ 3.303,15	R\$ 15.169,45
UEL	286/2022 PDI	R\$ 293,00	R\$ 330.950,00	R\$ 15.000,00	R\$ 345.950,00
UEM	018/2022 PDI	R\$ 185,00	R\$ 223.628,00	R\$ 713,81	R\$ 224.341,81
UEM	087/2023 PDI	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.081,54	R\$ 55.081,54
UEM	145/2022 PDI	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.823,45	R\$ 13.823,45
UEM	147/2022 PDI	R\$ 30.000,00	R\$ 32.420,00	R\$ 2.604,75	R\$ 35.024,75
UEM	221/2023 PDI	R\$ 250,00	R\$ 255.503,00	R\$ 16.000,00	R\$ 271.503,00
UEM	715/2022 PDI	R\$ 382,70	R\$ 422.202,32	R\$ 10.250,00	R\$ 432.452,32
UFPR	405/2024 PDI	R\$ 41.584,10	R\$ 41.584,10	R\$ 76,52	R\$ 41.660,62
UNILA	086/2023 PDI	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.297,09	R\$ 55.297,09
UNIOESTE	197/2022 PDI	R\$ 32.466,00	R\$ 32.466,00	R\$ 2.500,00	R\$ 34.966,00

Curitiba, 03 de julho de 2025.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - Presidente

Gerson Luiz Koch - Diretor Administrativo-Financeiro

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - Diretor Científico

88750/2025

Ato da Diretoria Executiva: 136/2025

Ref.: Divulgação do Resultado da Chamada Pública 15/2024 - Programa de Permanência de Cientistas Ucranianos

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público o resultado da aprovação da solicitação de auxílio financeiro, referente à Chamada Pública 15/2024 - "Programa de Permanência de Cientistas Ucranianos".

Considerando que a referida chamada opera em regime de fluxo contínuo, este Ato refere-se às propostas submetidas até o dia 1º de julho de 2025.

CP 15/24-Permanência de Cientistas Ucranianos:

PROT.: UCR2024271000015

IES: UEL

Título do projeto: Permanência de pesquisador ucraniano no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UEL

Coordenador (a): Maria Cristina Muller

Bolsista: Ivan Ostashchuk

R\$ Aprovado: R\$ 353.800,00

Curitiba, 02 de julho de 2025.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - Presidente da FA

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Gerson Koch - Diretor Administrativo e Financeiro

88841/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
108/2022 PDI	UNILA	3	03/06/2027	03/09/2027	01/07/2025
321/2022 PDI	UNICENTRO	3	07/10/2025	07/01/2026	01/07/2025
732/2022 PDI	FUNPAR	1	18/12/2025	18/03/2026	01/07/2025
112/2023 PDI	FUNPAR	1	31/12/2025	31/03/2026	01/07/2025
182/2024 PDI	UNESPAR	2	31/12/2025	31/03/2026	01/07/2025
353/2024 PDI	UNESPAR	1	31/12/2025	31/03/2026	01/07/2025
368/2024 PDI	UNESPAR	1	31/12/2025	31/03/2026	01/07/2025

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

88369/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 445/2025 PDI	UNI CENTRO	R\$ 196.704,72	Projeto EAS202505 1000050 - Chamada de Projetos n.º 02/2025	03/07/2025	Vigência de 10 meses a partir da data de assinatura
CV 449/2025 PDI	REDE PARANÁ	R\$ 200.000,00	Projeto EAS202505 1000039 - Chamada de Projetos n.º 02/2025	03/07/2025	Vigência de 14 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

88813/2025

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR****Aviso de Licitação**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 17 de julho de 2025 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras](http://www.bllcompras.com)) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº19/2025, para Aquisição de medicamentos para a manutenção do atendimento aos usuários dos diversos serviços de saúde realizados pela Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 7.826.923,00 (Sete milhões oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 03/07/2025

Liliana Cristina Brandalise

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

88581/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR**Aviso de Licitação**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 22 de julho de 2025 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras](http://www.bllcompras.com)) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº20/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA. Valor Máximo: R\$ 511.220,50 (Quinhentos e onze mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 03/07/2025

Liliana Cristina Brandalise

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

88680/2025